



8

**EDITAL N.º 66/2022**

**HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO  
DOMÍNIO PÚBLICO – RESTAURANTE – PAVILHÃO  
GIMNODESPORTIVO - OLEIROS**

**FERNANDO MARQUES JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE OLEIROS:**

Torna público que, de acordo com a deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 14 de outubro de 2022, pela qual aprovou, por unanimidade, a proposta n.º 159/2022 e bem assim o respetivo programa de hasta pública e caderno de encargos e no uso da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, vai realizar-se uma hasta pública para a concessão de uso privativo do domínio público do restaurante do pavilhão gimnodesportivo, sito na Rua do Campo de Futebol, em Oleiros, propriedade do Município de Oleiros.

A praça da Hasta Pública realizar-se-á no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, em Oleiros, no dia 25 de novembro de 2022, iniciando-se às 10:00 horas.

A concessão de uso privativo vigorará pelo prazo de 8 anos, a contar do início de vigência do contrato, sem direito a prorrogação.

A concessão contempla critérios de adjudicação que se encontram definidos no ponto 7 do Programa e Condições Gerais do Procedimento, onde se encontra incluída uma contrapartida financeira mensal (renda mensal), a entregar pelo arrendatário ao Município de Oleiros, cujo valor mínimo (valor base de licitação) é de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) por mês, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

As propostas a apresentar, devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, entregues presencialmente no serviço de atendimento do Município de Oleiros, ou enviadas por via postal em correio registado com aviso de receção, para a morada do Município, até 17:00 horas do dia 18 de novembro de 2022, em involucro opaco e fechado, com indicação inscrita no exterior da identificação do proponente e do imóvel a que respeita.

O ato público será dirigido por uma comissão a qual caberá dirigir e orientar a tramitação daquele ato.

Haverá lugar, em caso de empate, à licitação verbal entre os candidatos a partir da proposta admitida de valor mais elevado, sendo que os lanços, para qualquer dos imóveis, são de 15,00€, terminando o ato quando tiver sido anunciado pelo Júri da Comissão, por três vezes, o lanço mais elevado e não for coberto.

Ao ato público poderão assistir os concorrentes, os seus representantes devidamente identificados, e no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar.

A adjudicação definitiva será efetuada por deliberação da Câmara Municipal, após elaboração, assinatura e entrega dos respetivos autos ao Executivo.

O procedimento do programa de Hasta Pública e Caderno de Encargos, poderão ser consultados no site da Câmara Municipal [www.cm-oleiros.pt](http://www.cm-oleiros.pt), bem como nos Serviços de atendimento – Secretaria da Câmara Municipal, sita na Praça do Município.



## MUNICÍPIO DE OLEIROS

### *Câmara Municipal*

---

Os interessados na concessão do restaurante do pavilhão gimnodesportivo, objeto do procedimento, deverão ter em consideração o caderno de encargos e em particular o que se refere ao modo de apresentação das propostas, o constante no ponto 9 do programa das condições gerais do procedimento.

A Câmara reserva-se o direito de não adjudicar se tanto julgar conveniente aos interesses do Município.

E para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Paços do Concelho de Oleiros, 26 de outubro de 2022.

O Presidente da Câmara,

(Fernando Marques Jorge, Dr.)